



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1850 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(1ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		23/12/2025 a 30/06/2026	
Nome do fiscal		Gilmar dos Santos Lima	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Formação técnica e pós-técnica na Escola de Saúde da UFRN para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde	
Objeto		Formar profissionais Técnicos em Nível Médio em Enfermagem e em Saúde Bucal e qualificar profissionais técnicos em enfermagem, por meio da oferta de cursos pós-técnicos de Urgência Emergência/APH, Instrumentação Cirúrgica, Obstetrícia e Neonatologia e Terapia Intensiva, ampliando a qualidade e a resolutividade da assistência em saúde, em consonância com as prioridades do Ministério da Saúde.	
Natureza do Projeto		EXTENSÃO - PROGRAMAS	
Coordenador(a)		ANA FLAVIA DE SOUZA TIMÓTEO	
Número do Contrato/FUNPEC		12271.21.1425	
Valor (R\$)		1.471.742,00 (TED Nº 89/2025 - Ministério da Saúde)	
Vigência		23/12/2025 a 25/11/2027	
Unidade de Aprovação		Conselho da Escola de Saúde (CONES)	
Código do projeto/FUNPEC		1972025	
Processo/Prestação de Contas		—	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.200743/2025-56	---	23/12/2025 a 25/11/2027	1.471.742,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2026 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(X) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(X) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: Por se tratar de um projeto de formação técnica e pós-técnica, através da oferta de cursos técnicos e pós-técnicos a partir de demanda apresentada e proposta pelo Ministério da saúde, iniciamos com a abertura das duas turmas presenciais propostas de cursos técnicos, técnico em enfermagem e técnico em saúde bucal. As atividades dos cursos estão sendo desenvolvidas em parcerias com o Departamento de Odontologia e a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí - FACISA, nas salas de aula, laboratórios, internet e demais recursos nos respectivos setores. A divulgação de todas as etapas de seleção de profissionais e discentes, bem como, a divulgação das aulas inaugurais foram

realizados com menção a UFRN e todos os setores envolvidos na realização das atividades, no site da ESUFRN e redes sociais.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Formar Profissionais Técnicos em Nível Médio em Enfermagem e em Saúde Bucal de forma a viabilizar a formação inicial de profissionais aptos a atuar na rede de atenção à saúde no Estado do Rio Grande do Norte	1.1 Formar 80% dos alunos matriculados nos cursos técnicos de Enfermagem e Saúde Bucal.	Relatório	01	—	25%	00	12/2025	11/2027
Nota da Coordenação: Nesse período a coordenação e equipe de apoio pedagógico (META 1.1 OST 1 e META 1.1 OST 2), trabalhou na elaboração dos planos de curso dos cursos técnicos em Saúde Bucal realizado no Departamento de Odontologia em Natal-RN (META 1.1 OST 4), e o curso Técnico em Enfermagem realizado na FACISA em Santa Cruz-RN (META 1.1 OST 3), juntamente com as comissões especialistas criadas para apoiar esse processo. Os cursos foram cadastrados no SIGAA Técnico e suas matrizes organizadas e disponibilizadas para planejamento. (META 1.1 OST 5 E META 1.1 OST 6). Além disso, foram elaborados os editais para seleção dos profissionais para atuação no acompanhamento das turmas em cada polo e corpo docente para ministrar as aulas. Nesse mesmo período, foram elaborados os editais bem como o processo seletivo dos discentes que serão formados no decorrer dos cursos. A equipe trabalhou na elaboração dos cronogramas e planejamentos das aulas, que foram iniciadas com a realização de Aulas Inaugurais dos cursos em 30/06 em Natal e 01/07 em Santa Cruz. Os eventos tiveram a participação de representantes do Ministério da Saúde, das direções da Escola de Saúde, FACISA e Departamento de Odontologia, Hospital Ana Bezerra, bem como a presença de representante da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz. (OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SÃO OS MESMOS DOS RESULTADOS ACADÊMICOS.								
2. Qualificar profissionais por meio de cursos pós-técnicos em Enfermagem nas áreas estratégicas de Urgência e Emergência, Instrumentação Cirúrgica, Obstetrícia e Neonatologia e Terapia Intensiva, para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e redução de iniquidades regionais no acesso a cuidados.	2.1 Certificar 80% dos alunos matriculados em cursos pós-técnicos.	Relatório	01	—	00	00	12/2025	11/2027
Nota da Coordenação: As atividades inerentes a esta meta, de organização e elaboração dos planos de curso, estão previstas para o segundo semestre de 2026.								
Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou os documentos mencionados em sua nota para a meta 1.1, porém não explicou como chegou ao percentual informado na coluna “Quantidade executada no período atual”. Dessa forma, tendo em conta a unidade de medida da referida meta (Relatório), o percentual não foi considerado, visto que deverá ser apresentado um relatório consolidado demonstrando de forma inequívoca a formação de 80% dos alunos nos cursos técnicos de Enfermagem e Saúde Bucal. Não obstante, os documentos disponibilizados comprovam que a meta está em desenvolvimento, sendo executada conforme cronograma estabelecido pela coordenação do projeto. Esse mesmo entendimento também pode ser aplicado à meta 2.1. Em tempo,								

informamos que todos os documentos estão armazenados na rede local da DFPA/PROPLAN.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto. Observação: Formar 100 Profissionais Técnicos em Nível Médio, sendo 50 em Técnico em Enfermagem e 50 em Saúde Bucal, e qualificar 200 profissionais por meio de cursos pós-técnicos em Enfermagem nas áreas estratégicas de Urgência e Emergência, Instrumentação Cirúrgica, Obstetrícia e Neonatologia e Terapia Intensiva, sendo 50 vagas em cada área.	300	—	400	00
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação: Realização do processo seletivo dos profissionais para atuarem no programa (RA 02 OST), bem como realização do processo seletivo dos discentes (RA 01 OST). O processo seletivo dos profissionais aconteceu por análise do currículo anexado no ato da inscrição, ficha de pontuação com os documentos comprobatórios. O que nos chamou a atenção nos processos seletivos, foi o elevado número de inscritos tanto de profissionais (RA 05 OST) quanto dos discentes, especialmente dos discentes. Foram 354 inscritos para o processo seletivo do curso técnico em saúde bucal (RA 04 OST) e 372 inscritos para o processo seletivo do curso técnico em enfermagem (RA 03 OST). O processo foi realizado por meio de sorteio, 50 vagas ativas e 30 vagas de cadastro de reserva para cada curso. Os planejamentos de oferta dos componentes curriculares foram elaborados pela equipe acadêmica com apoio dos docentes selecionados. (RA 06 OST e RA 07 OST).

Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou os documentos mencionados em sua nota acima, porém não foi localizada a comprovação acerca dos 100 profissionais já capacitados, como informado na coluna “Quantidade executada no período atual”. Dessa forma, tendo em conta as considerações da coordenação no item 6.1 deste relatório, entendemos que as capacitações ainda estão sendo, ou ainda serão ofertadas. Assim, somente ao final dos cursos a coordenação poderá afirmar, com a devida comprovação, que 300 profissionais, ou mais, foram capacitados. Em tempo, informamos que todos os documentos estão armazenados na rede local da DFPA/PROPLAN.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

As atividades foram desenvolvidas de forma colaborativa com a equipe de apoio pedagógico e as comissões formadas para elaboração dos planos de curso dos cursos técnicos em Saúde Bucal e Enfermagem. A grande dificuldade foi a equipe bastante reduzida nesse processo, e o grande volume de trabalho demandado. Somente após a realização do processo seletivo dos profissionais, foi que conseguimos avançar de forma mais rápida os planejamentos dos cursos e iniciar as aulas nos polos.

Um outro aspecto bastante desafiador foi a relação e comunicação com a FUNPEC na solicitação de adequação dos orçamentos e os repasses das retribuições pecuniárias dos profissionais que estão colaborando no projeto.

A oferta dos cursos técnicos está acontecendo nos polos, desde o dia 30 de junho, ainda com ajustes de discentes nas turmas.

Quanto às turmas das Especializações pós técnicas, a comissão foi criada para elaboração dos planos de curso, e as articulações com os setores parceiros já iniciadas.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta 1ª ação de monitoramento, concernente aos aspectos físico-acadêmicos do projeto em tela, informamos que a sua coordenação foi pontual no envio das informações e documentos comprobatórios. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática no decorrer do projeto.

Acerca da identificação das comprovações enviadas, **RECOMENDAMOS** que a coordenação utilize de forma integral o [PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS](#). Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que no armazenamento da rede local da DFPA/PROPLAN utilizamos várias camadas de pastas, e por essa razão, arquivos identificados com nomes extensos podem dificultar a movimentação desses dados até a mencionada rede. Ainda nesse sentido, **RECOMENDAMOS** que a documentação inserida no drive não seja duplicada. Apenas uma cópia de cada comprovação é suficiente.

Ademais, destacamos que as ações de monitoramento realizadas pela PROPLAN atendem ao princípio da verdade material, o qual busca a verdade das coisas e dos fatos, dos relatos ou enunciados, além dos resultados e aplicações práticas das informações inseridas neste relatório de fiscalização. Assim, tal princípio traduz a ideia de que, na apuração dos fatos, deve ser sempre buscado o máximo de aproximação com a certeza. Por isso, comprovações genéricas ou informações sobre o desenvolvimento de uma meta ou resultado acadêmico, não cumpre os requisitos mínimos para se estabelecer a certeza de que tal fato realmente ocorreu. Portanto, na próxima ação de monitoramento, **RECOMENDAMOS** que a coordenação informe as quantidades executadas para no período, apenas se a entrega realmente foi concluída.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12271.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Formação técnica e pós-técnica na Escola de Saúde da UFRN para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 24 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO N° RF 1850/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(N° do Documento: 144)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 17:10)

ANA FLAVIA DE SOUZA TIMOTEO

DIRETOR - SUBSTITUTO

ES/UFRN (11.69)

Matrícula: ###882#3

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 08:31)

GILMAR DOS SANTOS LIMA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPA/DFPA (11.07.02.03)

Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:29)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROPLAN (11.07)

Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **24/07/2026** e o código de
verificação: **652bb1465a**